



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2.036 DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

**“DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 3º e 11 DA
LEI Nº 1.982/2000.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.380/90 de 05 de abril de 1990 (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL), e com base na Lei Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.- Os Artigos 3º e 11 da Lei nº 1.982/2.000, de 17 de novembro de 2.000, que “Dá Nome às principais ruas no Bairro São Pedro”, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 3º. *Fica denominada rua ANNA JOSEPHINA KCLAIM, a rua Projetada, localizada entre as Quadras 03, 04, 08, 12, 13, 14, 16, 16-A, 19 A e 20 do Bairro São Pedro, nesta cidade.*

Art. 11. *Fica denominada rua MADRE MARIA CELINA LÍRIO, a rua Projetada, localizada entre as Quadras 18, 19, 19-A, 20, 21, 22 e 23, do Bairro São Pedro, nesta cidade.*

Art. 2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

REGITRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2001.

JOSE FRANCISCO DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
Em, 19 de setembro de 2001

ADIRSON FERRAZ
Sec. Munc. De Adm. e Finanças